

COMISSÃO DE ÉTICA DA CGE/MS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte dias do mês de outubro de 2023, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Controladoria-
2 Geral do Estado, sito à Avenida Desembargador Leão Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos
3 Poderes, em Campo Grande/MS, reuniram-se os membros da Comissão de Ética da
4 Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (Resolução "P" CGE/MS N. 82, de 31 de
5 julho de 2023), para realização da 3ª Reunião Ordinária, na qual estiveram presentes os
6 membros titulares: Raphael Noleto Auad de Gomes, Reinaldo Martins Feitosa e Helder Braz
7 Alcantara; e os membros suplentes: Monique Silveira Souza e Ione Duarte Figueiredo; para
8 tratar da seguinte pauta: **1 – ABERTURA:** Foi verificado o quórum para início da reunião,
9 constatando a presença de 5 membros, sendo 3 titulares e 2 suplentes, número suficiente para
10 instalação, conforme art. 11 da Resolução da CGE/MS/Nº 013, de 30 de janeiro de 2019. O
11 Auditor Raphael Noleto (Presidente da Comissão) procedeu à abertura da reunião, dando boas-
12 vindas a todos, oportunidade em que declarou a necessidade de finalizar a proposta de alteração
13 e consolidação dos instrumentos normativos que disciplinam a conduta ética no âmbito da
14 Controladoria-Geral do Estado; **2 - ORDEM DO DIA: 2.1. Apresentação, leitura, discussão e**
15 **votação de matérias:** 2.1.1. Discussões acerca da minuta elaborada pelo Presidente da Comissão
16 e submetida à apreciação dos demais membros, conforme ajustes realizados após deliberação
17 na 2ª Reunião Ordinária e orientação do Ouvidor-Geral do Estado, em consulta realizada pelo
18 Presidente da Comissão, quanto aos canais de recebimento das representações ensejadoras de
19 apuração de natureza ética. 2.1.2. Foi realizada a leitura das sugestões apresentadas
20 previamente pelos membros, sendo consolidada, por unanimidade, a proposta que será
21 encaminhada ao Centro de Estudos e Orientações Técnicas – CEOT/CGE-MS. 2.1.3. Em relação
22 ao resultado do procedimento de apuração ética, os membros convencionaram pela exclusão
23 da penalidade de censura ética, que foi substituída pela possibilidade de a Comissão de Ética
24 expedir orientação ou recomendação expressa, diretamente ao agente público, visando a
25 corrigir o desvio ético. Essa recomendação será comunicada ao superior imediato e deverá ser
26 registrada nos assentamentos funcionais do agente público pelo prazo de dois anos. **3 –**
27 **COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS:** Não houve outras manifestações de quaisquer dos
28 presentes; **4 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 3ª Reunião
29 Ordinária da Comissão de Ética, da qual, eu, Helder Braz Alcantara, membro e Secretário-

- 30 Executivo, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e por todos os
31 membros presentes desta Comissão.

Membros da Comissão:



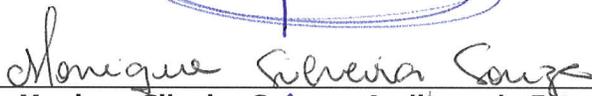
**Raphael Noieto Aued de Gomes – Auditor do Estado
Presidente**



**Helder Braz Alcantara – Auditor do Estado
Secretário-Executivo**



Reinaldo Martins Feitosa – Auditor do Estado



Monique Silveira Souza – Auditora do Estado



Ione Duarte Figueiredo – Auditora do Estado